



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

### ATA nº 070/18

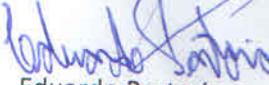
Às nove horas do dia trinta um de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Av. presidente Vargas numero mil quatrocentos e vinte nove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada por Seu Presidente tendo como pauta analise das contas do IPRESG período JAN a JUN/18 e assuntos gerais. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Carlos Eduardo Gerzson de Souza (Presidente), Luciano Pereira Aguaidas, Maria Elizabeth Heckler Mello e. **Conselheiros Suplentes:** Eduardo Pastório. Tendo quorum mínimo, iniciada a reunião o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza, informou que dentro das atribuições do Conselho Fiscal e tendo encerrado o primeiro semestre do corrente ano, solicitou documentação a Diretoria do IPRESG com objetivo de analisar as contras de gestão do respectivo período. Da análise da documentação, como Presidente do Conselho elaborei um relatório e parecer que passo a apreciação, ressaltando que não foram analisados processos de aquisições, aposentadorias, despesas e receitas. Após analise e discussão o Conselho Fiscal, por unanimidade, decide, neste momento, não julgar as contas referentes ao período de JAN a JUN/18 oportunizando a Diretoria do IPRESG providencias urgentes para regularizar questões relatadas passíveis de apontamento e reprovação de contas no final do exercício de 2018, bem como, alerta para a necessidade de buscar garantir junto ao Executivo o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias vigentes e parcelamentos de modo a não aumentar o passivo previdenciário já elevado. Ao mesmo tempo o Conselho Fiscal recomenda que o relatório e ata também seja encaminhado para conhecimento do Conselho de Administração e Controle Interno do município. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presentes. São Gabriel – IPRESG, 31 de julho de 2018.

  
Carlos Eduardo Gerzson de Souza  
Presidente

#### Conselheiros Titulares

  
Maria Elizabeth Heckler Mello

  
Luciano Pereira Aguaidas

  
Eduardo Pastório



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2018 (1º SEMESTRE)

Na qualidade de responsáveis pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – RS vimos apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas e gestão do Instituto, relativos ao período de janeiro a junho do exercício econômico de 2018.

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Balancete de Verificação (Plano de Contas) e Extratos Bancários/Demonstrativo Referência.

**OBS:** não foram analisados processos de aquisições, aposentadorias, despesas e receitas.

### 2. PLANO DE CONTAS (BAL. VERIFICAÇÃO) x SALDO BANCÁRIO (Extratos).

Da análise do cruzamento dos saldos registrados no Balancete de Verificação e os saldos dos extratos bancários 29.JUN.18, elaboramos o seguinte quadro resumo:

Quadro 01 – Comparativo entre SALDOS CONTÁBEIS x EXTRATOS BANCÁRIOS – Agrupadas por Banco

BANCO	CONTABILIDADE (Plano de Contas/Bal. Verificação)	BANCO (Extratos/Relatório DAIR - Referência)	Planilha EXCEL (Demonstrativo de Rendimentos)
• BANRISUL	7.955.268,05	7.694.328,01	7.694.328,02
• CAIXA	32.841.880,98	32.403.667,48	30.116.811,59
• BANCO DO BRASIL	25.659.701,93	25.913.737,99	25.913.737,99
Total parcial	<b>66.456.850,96</b>	<b>66.011.4733,48</b>	<b>65.829.254,01</b>
• C/Corrente	-	148.569,75	-
<b>TOTAL</b>	<b>66.456.850,96</b>	<b>66.160.303,24</b>	<b>65.829.254,01</b>
Diferença	-	<b>296.547,73</b>	<b>627.596,95</b>

**OBS:** salienta-se que no quadro constam valores referentes extratos bancários lançados na planilha Demonstrativa de Rendimentos elaborada pela consultoria da empresa REFERÊNCIA analisados pelo total Banco e não individualmente. Na coluna contabilidade os valores das contas movimento encontram-se somados dentro dos Bancos.

Destaca-se que a Planilha (Excel) de Rendimentos JUN/18 também totaliza outro valor diferente R\$ 65.829.254,01 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais um centavo) de saldo em 29.JUN.18.

Verifica-se através dos dados acima que o valor registrado na contabilidade é superior ao valor encontrado nos extratos bancários. Tal fato deve ser analisado urgentemente tendo em vista há necessidade de identificar a veracidade dos lançamentos que se estiverem corretos verifica-se que encontra-se faltando dinheiro no Banco.

Da análise do quadro acima e das contas totalizadas por Banco, verifica-se inconsistências em todos os Bancos.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Da análise dos saldos das **contas individualizadas**, verifica-se muitas inconsistências as quais apresentam-se no quadro nº 02 abaixo **algumas exemplos** de contas de investimentos:

Quadro 02 – Comparativo entre SALDOS CONTÁBEIS x EXTRATOS BANCÁRIOS - Contas Individualizadas

CÓDIGO REDUZIDO	CONTABILIDADE (Plano de Contas/Bal. Verificação)	BANCO (Extratos/Dem DAIR - Referência)
• 9673	1.159.546,62	1.178.450,59
• 5558	176.229,65	1.366.648,00
• 7328	159.636,54	1.475.518,36
• 7329	75.874,69	628.858,05
• 8453	6.967,84	6.692,02

Em síntese os valores lançados na Contabilidade do RPPS não expressam a realidade dos saldos bancários (quadros 01 e 02 e planilha excel), visto que os saldos consolidados por Banco ou por contas individuais não fecham, por conseguinte **subtende-se que continua não sendo efetuada mensalmente a conciliação bancária.**

Em tempo, **alerta-se para a existência de lançamentos** totalizando **R\$ 29.937.106,26** (vinte nove milhões novecentos trinta sete mil cento seis reais vinte seis centavos) lançados equivocadamente em **CRÉDITOS A RECEBER DE CURTO PRAZO** sob o código 1.1.3.6. Neste código deveria ser lançada apenas parte dos valores passíveis de recebimento no exercício. Enquanto que a maior parte deste valor deveria ser lançada a **LONGO PRAZO** no grupo 1.2.

Existe no Plano de Contas, por exemplo, duas constas (cód. Reduzido 7329 e 9699) que são constas enquadradas como Renda Variável (11.411.10) que no plano de contas estão enquadradas equivocadamente no grupo Fundo de Investimentos Renda Fixa ou Referenciados (11.411.09.06).

### 3. PLANO DE CONTAS (BAL. VERIFICAÇÃO) x DAIR (MPS).

Conferência das contas registradas no Plano de Contas (Balancete de verificação) com o Relatório DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos) no período de Janeiro a Junho de 2018 ficou **prejudicada tendo em vista que o referido Demonstrativo encontra-se desatualizado no site da Ministério da Previdência Social** (em 24.JUL.18 constava até maio/18).

### 4. ANÁLISE DOS SALDOS BANCÁRIOS

Embora tenha havido redução dos saldos em conta movimento apontados anteriormente, verifica-se ainda **expressivo valor, embora aplicados**, em contas grupo MOVIMENTO principalmente em contas de livre movimentação que deveriam conter recursos apenas para o custeio do RPPS (Taxa de Administração).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Quadro 03 – SALDOS BANCÁRIOS JUN/17

TIPO DE CONTA/BANCO	SALDO EXTRATOS
• Bco Brasil Movimento (9711-X)	267.096,07
• Caixa Movimento (6-0)	838.423,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.519,36</b>

Em resumo, nas contas movimentos existem valores que deveriam estar depositados em contas específicas para a finalidade previdenciária. Por conseguinte verifica-se que continua não havendo segregação/controlado dos valores previdenciários e administrativos.

### 5. DA CONTABILIDADE

Por amostragem verificam-se inexistência de controle individualizado das retenções (INSS e IRRF) visto que, quando da análise da liquidação, observa-se o uso de codificação de conta sintética (5415 no caso do INSS). Registros individualizados facilitam controle bem como a prestação de informação aos credores.

No plano de Contas/Balancete de verificação a conta sintética cód reduzido 5397 encontra-se registrada equivocadamente com a denominação Caixa Federal enquanto o certo seria Banco do Brasil.

### 6. DA GESTÃO DOS RECURSOS

#### a. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS MENSAIS

Verifica-se, em 29.JUN.18, conforme disposto no quadro nº 05 a seguir a existência R\$ **9.169.882,69** (nove milhões cento sessenta nove mil oitocentos oitenta dois reais sessenta nove centavos) de contribuições previdenciárias em atraso.

Observa-se que continua aumentando a dívida do Executivo para com o RPPS visto que em DEZ/17 encontrava-se no montante de R\$ **8.774.428,34** (oito milhões setecentos setenta e quatro mil quatrocentos vinte oito reais trinta quatro centavos).

Registra-se que a situação não é pior tendo em vista que a partir de maio do corrente ano, após posicionamento da Diretoria quanto ao bloqueio total dos repasses do FPM, ter ocorrido acordo com o Executivo para aumento dos repasses mensais que embora esteja sendo cumprido ainda não cobre o total devido mensal, tão pouco, amortiza o débito total, vindo gradativamente, embora em menos proporção, a aumentar o passivo previdenciário.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Quadro nº 05 – Contribuições Previdenciárias em atraso – Exercício de 2017 e 2018

COMPETÊNCIA	PATRONAL	ESPECIAL	SERVIDOR	TOTAL
JUL/2017	-	105.776,98	-	105.776,98
AGO/17	-	515.902,77	-	515.902,77
SET/17	-	513.942,77	-	513.942,77
OUT/17	147.972,08	510.459,07	-	658.431,15
NOV/17	177.877,07	508.973,48	-	686.850,55
DEZ/17	383.448,54	510.120,75	-	893.569,29
13º/17	378.256,43	488.466,73	-	866.723,16
JAN/18	418.884,87	570.381,27	-	989.266,14
FEV/18	418.159,39	569.396,14	-	987.555,53
MAR/18	418.242,97	569.511,17	-	987.754,14
ABR/18	415.199,67	565.468,90	-	980.668,57
MAIO/18	416.594,03	566.847,61	-	983.441,64
<b>TOTAL</b>	<b>3.174.635,05</b>	<b>5.995.247,64</b>	-	<b>9.169.882,69</b>

## b. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Com relação às despesas administrativas que deveriam ser custeadas com a Taxa de Administração verifica-se no Demonstrativo da Despesa que no exercício de 2018 houve até JUN/18 um gasto total de **R\$ 309.612,94** (trezentos nove mil seiscientos doze reais noventa quatro centavos). Não foi possível analisar o limite tendo em vista que o IPRESG informou estar fazendo levantamento e aguardando informações complementares do executivo.

## 7. PARECER

O Conselho Fiscal, considerando:

- Problemas na conciliação bancária devidamente comprovada pelas divergências de saldos entre extratos bancários/Demonstrativo de Rendimentos e balancete de verificação;
- Expressivo valor aplicado (contabilizado) em contas movimentos ao invés de contas previdenciárias;
- A falta de segregação de recursos administrativos e previdenciários;
- Problemas na escrituração contábil;
- Aumento da dívida do Executivo com as contribuições previdenciárias;

O conselho Fiscal, por unanimidade, decide não julgar as contas referentes ao período de JAN a JUN/18 oportunizando a Diretoria do IPRESG providencias urgentes para regularizar questões relatadas passíveis de apontamento e reprovação de contas no final do exercício de



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

Quadro nº 05 – Contribuições Previdenciárias em atraso – Exercício de 2017 e 2018

COMPETÊNCIA	PATRONAL	ESPECIAL	SERVIDOR	TOTAL
JUL/2017	-	105.776,98	-	105.776,98
AGO/17	-	515.902,77	-	515.902,77
SET/17	-	513.942,77	-	513.942,77
OUT/17	147.972,08	510.459,07	-	658.431,15
NOV/17	177.877,07	508.973,48	-	686.850,55
DEZ/17	383.448,54	510.120,75	-	893.569,29
13º/17	378.256,43	488.466,73	-	866.723,16
JAN/18	418.884,87	570.381,27	-	989.266,14
FEV/18	418.159,39	569.396,14	-	987.555,53
MAR/18	418.242,97	569.511,17	-	987.754,14
ABR/18	415.199,67	565.468,90	-	980.668,57
MAIO/18	416.594,03	566.847,61	-	983.441,64
<b>TOTAL</b>	<b>3.174.635,05</b>	<b>5.995.247,64</b>	-	<b>9.169.882,69</b>

## b. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Com relação às despesas administrativas que deveriam ser custeadas com a Taxa de Administração verifica-se no Demonstrativo da Despesa que no exercício de 2018 houve até JUN/18 um gasto total de **R\$ 309.612,94** (trezentos nove mil seiscientos doze reais noventa quatro centavos). Não foi possível analisar o limite tendo em vista que o IPRESG informou estar fazendo levantamento e aguardando informações complementares do executivo.

## 7. PARECER

O Conselho Fiscal, considerando:

- Problemas na conciliação bancária devidamente comprovada pelas divergências de saldos entre extratos bancários/Demonstrativo de Rendimentos e balancete de verificação;
- Expressivo valor aplicado (contabilizado) em contas movimentos ao invés de contas previdenciárias;
- A falta de segregação de recursos administrativos e previdenciários;
- Problemas na escrituração contábil;
- Aumento da dívida do Executivo com as contribuições previdenciárias;

O conselho Fiscal, por unanimidade, decide não julgar as contas referentes ao período de JAN a JUN/18 oportunizando a Diretoria do IPRESG providencias urgentes para regularizar questões relatadas passíveis de apontamento e reprovação de contas no final do exercício de



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

2018, bem como, buscar garantir junto ao Executivo o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias vigentes e parcelamentos de modo a não aumentar o passivo previdenciário jaz elevado.

É o relatório.

Carlos Eduardo Gerzson de Souza  
Presidente

Conselheiros Titulares

Eduardo Pastorio

Luciano Pereira Aguidas

Maria Elizabeth Heckler Mello